



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 004/2014

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2014. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2014 (Lei Municipal 722 de 17/12/2013), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementações:

09.003.12.365.0011.1.046.	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03104	32.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

03104

32.000,00

TOTAL 32.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 14 DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.


PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

14 102 1204
Câmara Municipal de Ângulo